

Cúpula dos Povos pelo Clima, Direitos e Sobrevivência Humana

Declaração

- I. Sonhamos com um mundo em que as pessoas prosperam como parte da natureza, com um mundo em que os direitos humanos – incluindo os direitos dos povos indígenas – e o meio ambiente sejam colocados à frente dos interesses corporativos, numa era em que as pessoas estejam mais conectadas entre si e com o planeta. Queremos viver em sociedades seguras, igualitárias, pacíficas e justas. Em sociedades onde cada indivíduo e todas as comunidades desfrutem de meios de vida justos, seguros e sustentáveis; participem na tomada de decisões sobre assuntos que afetam suas vidas; e tenham acesso à informação e à justiça. Em um mundo em que os bens comuns estejam protegidos e gerenciados de forma sustentável pelas comunidades, com governos e empresas que atuam de forma responsável e são responsabilizados pelas consequências de suas ações. Vemos a oportunidade e a necessidade urgente de transformar nossos sistemas econômicos, sociais, legais e políticos para assegurar a equidade e proteção dos direitos humanos, para deter a crise climática e as extinções massivas, para proteger o futuro de nossos filhos, para responsabilizar aqueles que poluem por suas ações, e para fazer dos combustíveis fósseis e todas as práticas comerciais insustentáveis relíquias do passado. Acreditamos que esta visão requer proteger, apoiar e ser solidário com aqueles que sofrem a violência das crises climáticas e que lutam pela justiça climática.
- II. Reconhecemos que as atuais violações dos direitos humanos, a discriminação e as desigualdades têm suas raízes em comportamentos, mentalidades e estruturas de poder que também estão no centro da crise que ameaça nosso planeta. Proteger os direitos humanos e preservar nosso planeta e seu clima requer de deixemos de tratar os ecossistemas como mercadorias e aceitemos o fato de que a dignidade humana e os direitos humanos dependem da rede de vida.
- III. Para alcançar a justiça climática, todos devemos reconhecer que a emergência climática ameaça a sobrevivência humana, o meio ambiente e o gozo de todos os direitos humanos, para as gerações presentes e futuras. Também devemos reconhecer que, embora a crise climática seja um problema global que afeta a todos, ela afeta desproporcionalmente pessoas, grupos e povos em situações vulneráveis, que vêem seus direitos violados e estão sujeitos a múltiplas e intersectoriais formas de discriminação. A crise climática também afeta os países de maneira desigual. Ela resulta em um aumento de conflitos e instabilidade política, bem como de insegurança alimentar, de deslocamento e de migração. Temos que desafiar os Estados e grupos antidireitos que estão usando o colapso climático e a necessidade de proteção ambiental como desculpa para negar direitos humanos.
- IV. Condenamos o fato de que os Estados não tenham tomado as medidas apropriadas para mitigar as mudanças climáticas, em particular os Estados mais responsáveis pela crise e que mais recursos controlam. Esse fracasso representa uma violação das obrigações dos Estados em matéria de direitos humanos. Da mesma forma, o fracasso em tomar medidas suficientes e eficazes para aumentar a resiliência aos danos da mudança climática, tanto em âmbito interno como externo, perpetua ainda

mais essas violações, principalmente entre aqueles que são marginalizados e têm menos capacidade de lidar com elas.

- V. Estamos alarmados com o fato de os Estados continuarem adotando e promovendo políticas e ações climáticas mal planejadas que resultam em violações dos direitos humanos, geralmente às custas de pessoas e comunidades que já são as mais afetadas pelos efeitos das mudanças climáticas e que menos contribuem para a crise. Medidas climáticas inadequadas e mal projetadas podem levar ao avanço de falsas soluções que continuam emitindo carbono, perpetuam a economia dependente de combustíveis fósseis e expõem as pessoas a riscos que afetam os direitos humanos, particularmente os de povos indígenas e outros que sofrem discriminação.
- VI. Os Estados têm sido cúmplices na perpetuação corporativa das mudanças climáticas e, em grande parte, não regulamentaram as ações das empresas nessa área ou não garantiram a responsabilização por violações dos direitos humanos e danos ambientais, apesar de suas obrigações legais de fazê-lo. De fato, muitos Estados apoiam políticas, incluindo tratados comerciais e de investimento, que promovem e concedem privilégios, benefícios e impunidade às indústrias que destroem o clima.
- VII. Reconhecemos que certas empresas - particularmente a indústria de combustíveis fósseis e o agronegócio em larga escala - e seus financiadores estão no centro da destruição de nosso clima. Muitas dessas empresas têm deliberadamente ignorado a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos, contribuindo ainda mais para a violação dos direitos humanos das mulheres, crianças, povos indígenas, comunidades locais e outros grupos desproporcionalmente afetados, bem como a destruição de ecossistemas em todo o planeta. Em particular, a indústria de combustíveis fósseis conhece os impactos de seus produtos há décadas e não o comunica a alguns de seus investidores, o público, as comunidades e outras partes interessadas, enquanto participa de uma sofisticada campanha de desinformação e negação do clima.
- VIII. Reiteramos que os Estados têm a obrigação de garantir respostas adequadas à crise climática. Essas respostas devem reconhecer e priorizar as comunidades mais marginalizadas e afetadas como motores da mudança. Cumprir essas obrigações é a única forma de garantir ações mais eficazes, sustentáveis e equitativas, além de uma transição justa para a justiça climática.
- IX. Também entendemos, com base no conhecimento e na ciência tradicional, que centrar as políticas de mitigação, adaptação, perda e dano climático nos direitos humanos contribui para respostas mais efetivas e justas, as quais resultam em maior ambição na ação climática.
- X. Estamos extremamente preocupados que os assassinatos, a violência de gênero, as ameaças, o assédio e a criminalização dos defensores dos direitos ambientais estejam aumentando em todo o mundo e muitas vezes fiquem impunes. Damos particular atenção àqueles que enfrentam múltiplas e intersectadas formas de discriminação e que estão mais expostos a ataques e restrições com base no gênero, raça e outras formas de discriminação, tais como defensoras dos direitos humanos, defensores de direitos dos povos indígenas e outros defensores e comunidades excluídas e marginalizadas. Defenderemos todos que pacificamente demonstram e se envolvem em atos de desobediência civil para exigir ações climáticas contra a repressão e perseguição indevidas. Exigimos o reconhecimento do importante papel dos defensores dos direitos humanos e do meio ambiente no fortalecimento da formulação de políticas, acesso aos direitos e na realização de campanhas para o desenvolvimento sustentável.

XI. A crise climática pode e deve ser enfrentada. Uma série de soluções técnicas e políticas eficazes já são conhecidas, disponíveis e imediatamente aplicáveis. Governos e corporações têm a responsabilidade primária de tomar as ações que poderiam abordar e reverter os vetores da mudança climática e construir comunidades resilientes, adaptáveis e sustentáveis. Reforçaremos nossos esforços atuais em torno da mobilização do movimento popular mais poderoso, unido e diversificado já montado. Uma ação climática real e transformadora não será possível sem uma sociedade civil e uma população totalmente comprometidas. Para alcançar a justiça climática, nós, abaixo assinados, concordamos com o seguinte:

1. Aumentaremos nossos esforços para colocar os direitos humanos no centro do ativismo climático. Faremos isso seguindo o exemplo de Povos Indígenas, jovens, mulheres, pessoas que vivem na pobreza, pessoas com deficiência, pescadores, camponeses, pastores, comunidades locais, trabalhadores e outros grupos desproporcionalmente afetados que estão liderando o chamado à justiça climática e contra as atividades que destroem o planeta.

2. Exigiremos ações imediatas, ousadas, impulsadas pelas pessoas e consistentes em direitos humanos, em uma escala sem precedentes, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, a fim de proteger as pessoas, os ecossistemas e a biodiversidade da degradação climática. Tais ações requerem uma mudança transformadora de nossos sistemas econômicos, sociais e políticos, para enfrentar as desigualdades em todos os aspectos da vida. Essa mudança transformadora inclui a distribuição equitativa de recursos, especialmente a redução do consumo desnecessário de recursos por grupos privilegiados. É essencial alcançar reduções drásticas e rápidas nas emissões globais e um futuro sem combustíveis fósseis, para manter o aumento da temperatura o mais baixo possível e não superior a 1,5°C graus, já que os atuais níveis de aquecimento já estão resultando em violações dos direitos humanos.

3. Exigiremos que todas as políticas, medidas e ações governamentais sobre o clima respeitem, protejam e cumpram os direitos humanos, incluindo o direito das pessoas de serem totalmente informadas e capacitadas para participar de maneira significativa na tomada de decisões sobre o clima, e que as empresas cumpram suas responsabilidades de respeitar os direitos humanos em todas as suas cadeias de suprimentos. Nos oporemos a qualquer política ou ação tomadas para combater a mudança climática ou apoiar a adaptação que venha à custa dos direitos humanos, e àquelas que aprofundem as desigualdades e causem empobrecimento, fome, desapropriação e exclusão econômica, social e política.

4. Aumentaremos a pressão sobre os países e as empresas mais responsáveis pelas mudanças climáticas e com mais recursos disponíveis. Exigimos que todos os países estabeleçam e apliquem urgentemente metas de redução de emissões, baseadas na ciência, que sejam compatíveis com a proteção dos direitos humanos e que cumpram esses objetivos com antecedência. Nos oporemos às tentativas de transferir o ônus e a responsabilidade pelas mudanças climáticas dos países com altas emissões para países com menos recursos e menos emissões históricas, bem como de empresas e grupos privilegiados para

grupos menos privilegiados. Forçaremos aqueles que têm mais responsabilidade na crise a se apropriar de suas ações e tomar as medidas correspondentes.

5. Pressionaremos os Estados que têm a maior responsabilidade pelos danos climáticos e mais recursos a fornecer os subsídios financeiros e tecnológicos necessários aos países do hemisfério sul, a fim de facilitar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

6. Desafiaremos incansavelmente a captura corporativa de políticas e instituições, e responsabilizaremos as indústrias destruidoras do clima e seus patrocinadores financeiros.

7. Exigiremos uma transição justa, equitativa e inclusiva, de combustíveis fósseis para agricultura sustentável e energia renovável que capacite Povos Indígenas, trabalhadores, camponeses, pastores, pescadores e comunidades, em vez de privá-los do direito de voto. Buscaremos medidas para garantir que todas as pessoas, particularmente as que enfrentam discriminação, tenham acesso à educação sobre o clima e os recursos climáticos, e ao treinamento, conhecimento e empregos decentes necessários para uma transição impulsada pelas pessoas em direção a uma sociedade sem emissões. de carbono e com capacidade de recuperação.

8. Trabalharemos pela proteção, respeito e cumprimento dos direitos dos Povos Indígenas, incluindo suas terras e territórios ancestrais. Buscaremos a proteção, o reconhecimento e a promoção de conhecimentos locais e tradicionais que tenham se mostrado eficazes e adequados para lidar com a crise climática, bem como possibilitar a transição e a resiliência tão urgentemente necessárias em nossos sistemas alimentares, sempre com o consentimento e para o benefício dos Povos Indígenas.

9. Exigiremos acesso efetivo e adequado à justiça para indivíduos e comunidades cujos direitos são afetados pela crise climática ou falta de ação climática, incluindo aqueles que enfrentam perdas e danos causados pelo clima e aqueles cujos direitos são ameaçados devido ao deslocamento relacionado ao clima. Trabalharemos para garantir que eles sejam capazes de desfrutar de acesso à justiça e remédios eficazes e que os responsáveis pelos danos climáticos sejam responsabilizados. Usaremos de forma proativa os órgãos nacionais, regionais e internacionais de direitos humanos e instrumentos legais para garantir que os direitos humanos e as obrigações sejam efetivamente cumpridos para promover a justiça climática.

10. Apoiaremos todos os defensores dos direitos ambientais, em particular aqueles que individual e coletivamente protegem seu território, o acesso à terra, os meios de subsistência e o meio ambiente, e aqueles que fazem campanha para defender as pessoas e o planeta de atividades destrutivas e degradação climática. Exigiremos um ambiente seguro e propício no qual todos os defensores dos direitos humanos, particularmente aqueles que enfrentam formas múltiplas e intersectoriais de discriminação e desigualdade, sejam efetivamente protegidos e capazes de defender e promover os direitos humanos sem medo de punição, represália ou intimidação.